



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.org.br

PORTARIA CRBio-01 Nº 75/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01, regido pelo Edital nº 01/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos do capítulo XII, item 4 do Edital nº 01/2017, o concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01, tem prazo de validade de dois anos, a contar da data da homologação e publicação, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado e publicado no “Diário Oficial da União” de 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a decisão da 212ª Sessão Plenária, realizada 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 04 de outubro de 2019, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO - CRBio-01, regido pelo Edital nº 01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Eliézer José Marques
Presidente
CRBio 04239/01-D